



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

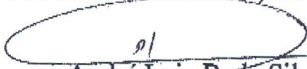
DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 22.09.11

FAX N.º 292/11 – 3º CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 21 de setembro do corrente, decidiu:

“Suspender por 04 partidas, Gustavo Silva Conceição, atleta do CR Flamengo, por infração ao Art. 254-A do CBJD.” Proc. 87/11-3ª CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).


André Luiz B. da Silva
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente
nº: 318/11
22/9/11